

LEI Nº 1.686

Dispõe sobre nova denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A partir da aprovação da presente Lei, passa a denominar **GENÉSIO PEREIRA**, a atual rua que nasce na Rua Pernambuco e termina na estrada de Ferro no Bairro São Geraldo, lugar conhecido por Chapadinha.

Art. 2º – A Prefeitura fixará as placas denominativas nos pontos que forem necessários, para identificação da referida rua.

Art. 3º – Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 23 de fevereiro de 1.981

ARACELY DE PAULA
Prefeito

JOSÉ DOS SANTOS DOMINGOS
Chefe de Gabinete

